



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0077

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.698 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 05 de abril de 1976 a 04 de maio de 1976, aos servidores Benedito de Abreu Gonçalves, Alcides Lourenço, Luiz Lourenço, Benedito Martins Alves, Sebastião Policarpo Fernandes, Lourenço Fernandes, José de Siqueira, Jorge Matilde Gomes, Sebastião da Conceição, José Cristino, Paulo dos Santos, Milton Luiz Marcondes Monteiro, João Lourenço Mota, Geraldo Domingos, José Darci de Araujo, José Pinto de Oliveira, Antonio Elyseu de Miranda, Vicente Marte de Campos, José de Nazaré Almeida, José Joaquim de Almeida Filho, Jorge dos Santos Silva, José Vicente, Delphino de Siqueira, Zeferino Guedes, José Malaquias de Oliveira, Pedro Le doino de Sales e Neide Calefe e Silva.

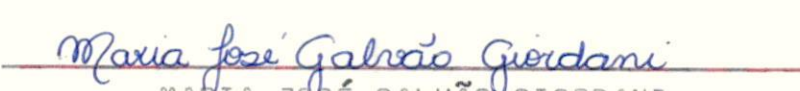
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de março de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de março de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =